



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

**“CONSTRUIR QUEBRA-MOLAS NA RUA JAIR LUIZ ZANI – BAIRRO
MIRANTE – SÃO GABRIEL DA PALHA”.**

JUSTIFICATIVA

A presente visa indicar que seja construído um quebra-molas na Rua Jair Luiz Zani – Bairro Mirante. A solicitação justifica-se pelo elevado fluxo de veículos e a alta velocidade com que os motoristas têm transitado pela referida via, colocando em risco a segurança dos moradores e pedestres, especialmente crianças e idosos.

Ressalto que a comunidade tem expressado grande preocupação com a situação, uma vez que já ocorreram incidentes que poderiam ter sido evitados com a devida intervenção. O quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança e tranquilidade para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados esforços para que seja feita, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a construção do quebra-molas na rua citada.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003700390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 18/10/2024 11:58

Checksum: **739408289BB5C52CA9312428088D7A6B4B5340416AC3DF4D3FAACD457C8BB465**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.